Direção Municipal de Educação
Rua O Comércio do Porto nºs.55/59
4050-210 Porto
T. +351 222 061 750/1

Porto.

Calendário Eleitoral

Eleição dos representantes do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas da rede pública, para integrarem o Conselho Municipal de Educação do Município do Porto

Etapas do ato eleitoral	Procedimentos
Convocação **9/dezembro/2025**	- O Município do Porto (MP) envia para os AE/ENA o edital, o regulamento eleitoral e o boletim de candidatura para divulgação interna e disponibilização na página eletrónica - O MP publicita o procedimento e os documentos na sua página eletrónica
Candidaturas **19/dezembro/2025**	- Os candidatos remetem a sua candidatura ao órgão de administração e gestão até 19/dezembro/2025 - O órgão de administração e gestão verifica a conformidade das candidaturas, decide da sua admissibilidade e envia os boletins dos candidatos admitidos para o MP até 24/dezembro/2025 - O órgão de administração e gestão aprecia e responde a eventuais reclamações de candidatos não admitidos a sufrágio - O órgão de administração e gestão atualiza os cadernos eleitorais e designa os membros da mesa eleitoral - O MP elabora a lista definitiva dos candidatos a representante no CME e envia a cada AE/ENA até 29/dezembro/2025, para divulgação interna - O MP envia a cada AE/ENA o boletim de voto para ser reproduzido e disponibilizado aos docentes eleitores
Ato eleitoral **9/janeiro/2026**	- A eleição realiza-se por sufrágio secreto e presencial em cada AE/ENA - Do escrutínio apurado será lavrada uma ata pelos membros da mesa eleitoral, validada pelo órgão de administração e gestão, que deve ser remetida ao MP até 13/janeiro/2026
Resultados **15/janeiro/2025**	- O MP agregará os resultados parciais obtidos em cada AE/ENA - Em caso de empate, realizar-se-á um novo escrutínio até 17/janeiro/2026 - Até 15/janeiro/2026 o MP divulga aos AE/ENA o resultado final indicando os representantes efetivos e suplentes